



PORTARIA Nº 11.744, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Alvaro Adelson de Paula**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIB – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2021 a 31/05/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 2º A servidora **Amanda Lago de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/04/2019 a 27/04/2020, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 3º A servidora **Andrieli Cristina Borges da Costa**, Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IIB, designada no cargo de Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2020 a 13/02/2021, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 4º Ao servidor **Aparecido Antonio da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 5º A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE, designada na função gratificada de Chefe da Equipe de Saúde da Família, Padrão FG2, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2019 a 11/11/2020, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 6º A servidora **Daiana Rezende Benfica**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2020 a 14/07/2021, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.



Art. 7º Ao servidor **Diogo Rios Alcantara e Almeida**, Agente e Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/05/2020 a 12/05/2021, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 8º Ao servidor **Edson Rosa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 9º Ao servidor **Gilmar Ribeiro de Souza**, Agente e Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 10. A servidora **Helene Rosa Aparecida de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, designada no cargo de Agente de Saúde, Padrão 04, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 11. Ao servidor **João Antonio Talarico**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2021 a 11/05/2022, que serão gozados no período de 20/06/2022 a 09/07/2022.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 09 de junho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos